



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 0000001/2020, 02 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Osvaldo Pereira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L1KNAKE12TWROPCC5RFZ1W

## Decretos



**MARÇO / 2020**

**Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica**  
CNPJ: 18.833.841/0001-45 – CEP: 45.880 000 Fone: 73 3283-2517  
Rua Firmino José do Nascimento

DECRETO Nº 0000001/2020, 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 175.000,00  
(cento e setenta e cinco mil reais), para os fins que se  
especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CIMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0006 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA

1.004 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 24 5.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 24 70.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 24 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**175.000,00**

**Total da Unidade**

**175.000,00**

**Total 175.000,00**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0006 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA

1.003 - AMPLI. E REQUALI. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 24 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**25.000,00**

1.005 - ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 24 5.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 24 20.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 24 25.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 24 50.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 24 30.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**150.000,00**

**Total da Unidade**

**175.000,00**

**Total 175.000,00**

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS**  
Presidente